



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E
n. 32450 p. 05
de: 05/12/12
P. DIVERSAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 233/2012	
INTERESSADO:	Flávio de Barros e Azevedo Ramos
ASSUNTO:	Prorrogação da vigência do projeto "Avaliação de Resultados alcançados pelo 1º PRIME no Estado do Amazonas" e respectivas bolsas, aprovado no âmbito do Programa de Gestão em Ciência e Tecnologia no Amazonas – PGCT-AM - CIDE, Edital 014/2011.
PROCESSO:	1705/2011 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão 228/2011, que aprovou a concessão de bolsas e auxílio-pesquisa ao coordenador do projeto "Avaliação de Resultados alcançados pelo 1º PRIME no Estado do Amazonas", Flávio de Barros e Azevedo Ramos, no âmbito do Programa de Gestão em Ciência e Tecnologia no Amazonas – PGCT-AM - CIDE, Edital 014/2011;

b) o pedido formulado pelo coordenador supra, por meio do qual solicita a prorrogação do projeto e das bolsas a ele vinculadas por mais 6 (seis) meses, e, ainda, sugere estender o escopo do projeto para o Tema 2 - Indicadores de C, T & I do Estado do Amazonas Empresas do Pólo de Software - AmazonSoft do Amazonas, proposto no Edital em questão;

c) o parecer da Diretoria Técnico-Científica salientando que:

I. o prazo de vigência do projeto é de 9 (nove) meses, conforme Decisão 228/2011, contudo, de acordo com o disposto no Item 17 do Edital, é permitida a prorrogação do prazo desde que não ultrapasse o limite de 6 (seis) meses, e a prorrogação requerida está dentro deste limite;

II. embora o Tema 2 (*Indicadores de C, T & I do Estado do Amazonas Empresas do Pólo de Software - AmazonSoft do Amazonas*) estivesse previsto no Edital, nenhuma proposta foi apresentada para preenchimento e desenvolvimento;

III. o Plano de Trabalho apresentado pelo pesquisador, por meio do qual propôs a continuidade das atividades do projeto e o desenvolvimento do Tema 2, foi avaliado pelo Comitê de Seleção do Programa e obteve parecer favorável à prorrogação, contudo, no que tange ao desenvolvimento do Tema 2 sua aprovação estará condicionado à apresentação de novo cronograma de trabalho, a ser avaliado pelo referido Comitê;

IV. o atendimento do pleito é relevante, vez que a prorrogação proporcionará a obtenção de melhores resultados e o pleno atendimento do objetivo do projeto;

V. para suprir a prorrogação de bolsas em questão, será necessária a suplementação de recursos financeiros no valor total de R\$ 30.376,00 (trinta mil, trezentos e setenta e seis reais),

DECIDIU:


I PRORROGAR por mais 6 (seis) meses, a vigência do projeto "Avaliação de Resultados alcançados pelo 1º PRIME no Estado do Amazonas", coordenado pelo pesquisador Flávio de Barros e Azevedo Ramos no âmbito do Programa de Gestão em Ciência e Tecnologia no Amazonas – PGCT-AM - CIDE, Edital 014/2011, bem como das bolsas a ele vinculadas, conforme anexo único desta Decisão.

II APROVAR a suplementação de recursos financeiros, no valor total de R\$ 30.376,00 (trinta mil, trezentos e setenta e seis reais), visando ao pagamento das bolsas supracitadas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 19 de novembro de 2012.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR – DECISÃO 233/2012 – ANEXO ÚNICO
PROGRAMA DE GESTÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO AMAZONAS – PGCT-AM – CIDE, Edital 014/2011

PROponente	TÍTULO DO PROJETO	VIGÊNCIA DO PROJETO	MODALIDADE DA BOLSA	QTD.	VIGÊNCIA DAS BOLSAS	VALOR UNITÁRIO DAS BOLSAS	VALOR TOTAL DE BOLSAS
Flávio de Barros e Azevedo Ramos	Avaliação de Resultados alcançados pelo 1º PRIME no Estado do Amazonas	6 meses	GCT/B	1	6 meses	R\$ 2.832,00	R\$ 16.992,00
			GCT/C	1	6 meses	R\$ 2.124,00	R\$ 12.744,00
			AT/B	2	6 meses	R\$ 720,00	R\$ 8.640,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							R\$ 38.376,00

FONTE: Diretoria Técnico-Científica - DITEC

Travessa do Dera, s/n - Flores
Tel - (92) 3878-4000
gabinete@fapeam.am.gov.br
www.fapeam.am.gov.br
Manaus/AM - CEP: 69058-793



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

SECTI
Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação
Certificado pela ISO 9001:2008



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO